



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 036/2020.**

**MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 001/2020.**

### **TERMO DE REDESIGNAÇÃO**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA FORTES/MG**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e, na forma da lei,

#### **RESOLVE:**

Cancelar a realização do certame na data anteriormente designada, qual seja, 06 de maio de 2020, **até posterior deliberação da Administração Pública acerca do retorno às atividades, diante da pandemia do coronavírus.**

Desse modo, fica redesignado, *sine die*, o certame licitatório alusivo à Concorrência cujo objeto versa sobre a permissão de serviço público destinado ao transporte individual de passageiros em pontos da Zona Urbana e Rural do Município de Oliveira Fortes.

Determino, ainda, seja publicado esta decisão e, ainda, comunicado ao Ministério Público da Comarca.

Publique-se e Intime-se, na forma da lei.

Oliveira Fortes/MG, 23 de abril de 2020.

**ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal